



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 081/99, DE 26 DE MAIO DE 1999

Dispõe sobre subvenção social em favor da APAE DE FORMIGA, autoriza abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Em favor da APAE DE FORMIGA, no período de junho a dezembro de 1999, mediante assinatura de Convênio, será concedida a subvenção social, no valor de R\$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) mensais.

Art. 2º - Para cumprimento do disposto no Art. 1º, fica autorizada a abertura de Crédito Especial ao orçamento corrente, assim classificado:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL  
04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA  
08 49 EDUCAÇÃO ESPECIAL  
08 49 252 Educação Compensatória  
08 49 252 2057 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL APAE - FORMIGA  
3231 -Subvenções Sociais .....R\$ 4.375,00

Art. 3º - Como recurso a abertura do Crédito Especial de que trata o Art. 2º fica anulada a importância de R\$4.375,00 na seguinte consignação do orçamento corrente:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CEP 35578-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

- 01 PREFEITURA MUNICIPAL
- 06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO
  
- 10 HABITAÇÃO E URBANISMO
- 10 60 SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA
- 10 60 325 - Limpeza Pública
- 10 60 325 1.027 - Aquisição de Equipamentos p/Serviço de Limpeza Pública (ficha 160)..R\$4.375,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corrego Fundo, 26 de maio de 1999.

